



Número: **0050379-15.2017.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RODRIGO GONCALVES DE VASCONCELOS (AUTOR)	BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A (RÉU)	
LUIZ DE LIMA CASANOVA NETO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43067 017	28/03/2019 10:41	<u>Rodrigo 0050379-15.2017</u>	Ata da Audiência



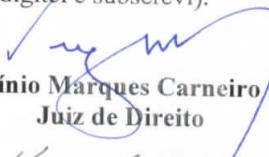
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Seção A da 14ª Vara Cível da Capital

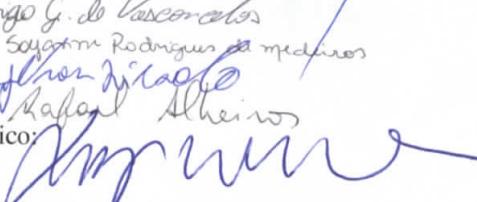
AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO
AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81)
31810310

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019), pelas 08h:45min, na sala de audiências da 14ª Vara Cível da Capital, situada no Fórum do Recife, Av. Des. Guerra Barreto, S/N, Ilha do Leite, Complexo Joana Bezerra, Recife-PE, onde presente se encontrava o **Dr. Virgílio Marques Carneiro Leão**, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital, comigo assessora deste juízo, onde teve lugar a Audiência do art. 357, V, do CPC/2015, nos autos da ação interposta por **RODRIGO GONCALVES DE VASCONCELOS** em face de **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, feito tombado sob o nº **0050379-15.2017.8.17.2001**. Feito o pregão, verifica-se a presença do Autor, acompanhado por sua advogada, Dra. Soyanne Rodrigues de Medeiros OAB/PE 48328, bem como presente a ré, por meio de seu proposto, Sr. Dayvson Ricardo Farias Branco, RG nº 7797065, acompanhado do advogado, Dr. Rafael Câmara Albuquerque, OAB-PE 31893. Presente também o perito médico Dr. Luiz Casa Nova CRM nº 17761. **Declarada aberta a audiência**, restou impossível a conciliação. Submetida à inspeção judicial a parte suplicante, foi apresentado o laudo às partes que não manifestaram impugnação, nem protestaram por novas provas. **Fica designado o dia 12 de abril do corrente ano para publicação do ato sentencial**, com expressa ciência de todos. Fica a suplicada intimada e obrigada a cumprir com o depósito dos honorários periciais, conforme decisão anterior, até a data de publicação acima indicada, devendo comprovar nos autos a prática do ato. Efetuado o depósito, independentemente de qualquer outro ato, expeça-se o competente alvará para liberação dos honorários em favor do perito nomeado. O prazo recursal terá início a partir da referida data independentemente de qualquer outro ato de intimação ou publicação. Nada mais havendo, encerro o presente termo que vai por todos assinado. Eu, (Mariana Smethurst, digitou e subscrevi).


Virgílio Marques Carneiro Leão
Juiz de Direito

Autor: Rodrigo G. de Vasconcelos
Advogado: Soyanne Rodrigues de Medeiros
Réu: Dayvson Ricardo Farias Branco
Advogado: Rafael Câmara Albuquerque
Perito médico: Luiz Casa Nova







Assinado eletronicamente por: MARIANA SMETHURST NAPOLES DE MEDEIROS - 28/03/2019 10:41:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032810411526800000042429318>
Número do documento: 19032810411526800000042429318

Num. 43067017 - Pág. 2

INFORMAÇÕES DA VÍTIMA

Escr.:

Nº do Processo: 050379-15.2017.8.17-2001

Nome completo: MODRILLES GONÇALVES DE VASCONCELOS

CPF: 058.018.391-78

Vara: 165-A

Endereço completo:

Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes

Informações do acidente

Local do acidente:

RECIFE-PE

Data do Acidente:

20/10/16

Avaliação

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

a) Simb) Não

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s): COTOVÉO ESQUERDO
+ PÉ ESQUERDO

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

FRATURA PRINCIPAL DO
TRÍADICO ESQUERDO, REALIZADA
INTAILENTO CHURGENTO.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

a) Simb) Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) disfunções apenas temporáriasb) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

OMITACAO LEVE DO ARCO
DE MOVIMENTO E TONICA MUSCULAR
DO POTOVELO ESQUERDO.

PE SÓ QUE NÃO SEM SEQUELAS.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

a) Sim, em que prazo: _____b) Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mas susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b) Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima)



Assinado eletronicamente por: MARIANA SMETHURST NAPOLES DE MEDEIROS - 28/03/2019 10:41:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032810411526800000042429318>
Número do documento: 19032810411526800000042429318

Num. 43067017 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: MARIANA SMETHURST NAPOLES DE MEDEIROS - 28/03/2019 10:41:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032810411526800000042429318>
Número do documento: 19032810411526800000042429318

Num. 43067017 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: MARIANA SMETHURST NAPOLES DE MEDEIROS - 28/03/2019 10:41:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032810411526800000042429318>
Número do documento: 19032810411526800000042429318

Num. 43067017 - Pág. 6

INFORMAÇÕES DA VÍTIMA

b.1) Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 19º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico **Marque aqui o percentual**

1^o Lesão
COTovelo
ESQUERDO

2^a lesão

3ª Lesão	<input type="checkbox"/>	10% Residual	<input type="checkbox"/>	25% Leve	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	50% Média	<input type="checkbox"/>	75% Intensa	<input type="checkbox"/>
4ª Lesão	<input type="checkbox"/>	10% Residual	<input type="checkbox"/>	25% Leve	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	50% Média	<input type="checkbox"/>	75% Intensa	<input type="checkbox"/>

Observação Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Data da realização do exame médico legal:

27/03/2019

~~Espaço para assinatura do médico legista perito~~

Luiz Casanova
Ortopedia / Traumatologia
CRM/PE 17761

Informações Complementares





Assinado eletronicamente por: MARIANA SMETHURST NAPOLES DE MEDEIROS - 28/03/2019 10:41:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032810411526800000042429318>
Número do documento: 19032810411526800000042429318

Num. 43067017 - Pág. 8